

**Deliberação CBH-PP/130/11, de 16/12/2011.  
Aprova o Relatório de Situação dos Recursos  
Hídricos do Pontal do Paranapanema (ano  
base 2010).**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o artigo 19 da Lei Estadual nº 7663/91, onde determina que para a avaliação da eficácia do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos de Bacia Hidrográfica, deve-se publicar anualmente, relatórios sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas", objetivando dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo nos âmbitos municipal, estadual e federal;

Considerando orientação do CRHi para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação de todos os Comitês de Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS), criou em 22/09/2011, um Grupo de Trabalho para acompanhar a elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (ano base 2010).

Considerando que a versão preliminar do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (ano base 2010), foi apresentada em reunião específica da Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS) em 25/11/2011.



**CBH-PP**

**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | [www.comitepp.sp.gov.br](http://www.comitepp.sp.gov.br) | [comitepp@ambiente.sp.gov.br](mailto:comitepp@ambiente.sp.gov.br)

Considerando que a versão preliminar do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (anos base 2010), ficou disponível para consulta pública no site do CBH-PP (<http://www.comitepp.sp.gov.br>) durante o período de 28/11/2011 à 10 de dezembro deste ano, e que todas as propostas de alterações foram avaliadas e incorporadas;

**Delibera:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (ano base 2010 - Formato Simples), com base na metodologia apresentada pela CRHi.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

***Aprovada na 32ª Reunião Extraordinária do CBH-PP, em 16 de dezembro de 2011.***

**Enio Magro**  
Presidente do CBH-PP

**José Alberto Mangas Pereira Catarino**  
Vice-Presidente do CBH-PP

**Oswaldo Massacazu Sugui**  
Secretário Executivo do CBH-PP